



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FAC-FISIO - Conselho de Unidade e Congregação

Ata da Reunião do Conselho de Unidade da Faculdade de Fisioterapia (FACFISIO). Às quatorze horas e trinta minutos do dia primeiro de abril de dois mil e vinte e quatro, o Conselho de Unidade da Faculdade de Fisioterapia da Universidade Federal de Juiz de Fora se reuniu, na Sala de Reuniões, composto por Leandro Ferracini Cabral (Diretor), Paula Silva de Carvalho Chagas (representante do Departamento IAM), Jennifer Granja Peixoto (representante do Departamento FMR), Maria Alice Junqueira Caldas (representante da Coordenação), Marina Anicio Valentim (representante dos Técnico-Administrativos em Educação-TAEs), Lílian Pinto da Silva (representante do PPG – Mestrado), Ana Carolina Ezequiel Facchin (representante do Diretório Acadêmico). Trata-se do processo número **23071.911491/2024-63** no SEI. O Diretor deu início a reunião e justificou a ausência do professor Diogo Simões que está com dengue, sendo substituído pela professora Maria Alice como vice-coordenadora do curso, e o professor Diogo Felício que representava o Diretor na reunião do Conselho Superior, reunião solene de entrega do título de Doutor *Honoris Causa (post mortem)* ao ex-presidente João Goulart. Continuou informando que participou de uma reunião realizada no dia 27/03/24 para falar sobre orçamento e que no dia 02/04/24, teria uma nova reunião do Conselho Superior para discussão da nova estrutura administrativa da Universidade com Girlene Alves assumindo a reitoria. Pontos de pauta: **1) Aprovação da ata do dia 04 de março de 2024.** Aprovada por unanimidade. **2) Aprovação dos membros externos da banca do concurso Depto IAM.** O diretor pontuou que a aprovação da banca interna é feita pelo departamento e a aprovação da banca externa é definida pelo Conselho. Sendo assim, 2 membros externos devem ser definidos pelo Conselho considerando as sugestões do departamento. A professora Paula informou que tentou dar prioridade a professores de universidades públicas para tentar aproximar a realidade, mas teve muita dificuldade em formar uma banca presencial seguindo tal critério. Informou, ainda que tentou contato com 13 docentes para formar a banca. Para facilitar em questões de orçamento, foram escolhidos membros mais próximos como titulares e os mais distantes como suplentes. Em seguida, apresentou os nomes escolhidos pelo departamento IAM como titulares: professora Luciana de Cássia Cardoso (titular interna), Maria Teresa Pace do Amaral, da Universidade Federal de São Paulo – campus Baixada Santista (titular externa) e Flavia Maria Ribeiro Vital, da Uniredentor de Itaperuna (titular externa). Como suplentes: Renata Alvarenga Vieira (suplente interna), Monica Maria Pena Quintão do INCA (suplente externa), e Naiara Priscila Dantas de Oliveira, da Universidade de Pernambuco (suplente externa). A Professora Paula informou que restaram 25 candidatos inscritos, sendo que 4 inscrições foram indeferidas. A Professora Jennifer questionou qual motivo do indeferimento, e a professora Paula esclareceu que quem indefere é a PROGEPE. A Professora Paula esclareceu, ainda, que dos 25 candidatos, 5 são pessoas negras e 1 é pessoa portadora de deficiência, que tem prioridade na vaga, independentemente do número de vagas. Foi colocado pelo Diretor em votação a escolha da banca apresentada. Aprovada por unanimidade. **3) Orçamento UFJF 2024.** O diretor sinalizou que a previsão de orçamento do governo para este ano não é satisfatória. No entanto, salientou que a UFJF recebe muitos investimentos externos, cerca de 37 milhões de reais advém de projetos externos. Ao apresentar as planilhas de orçamento, aprovadas na última reunião de Consu, ressaltou que ainda não há nada

definido acerca de capital. Informou, ainda, que o que foi definido na última reunião do Consu foi acerca de custeio, sendo que a previsão é de uma perda de cerca de 10% de custeio para cada unidade acadêmica em relação ao ano de 2023. O diretor chamou a atenção para o primeiro ponto de impacto na unidade que seria o SCDP. Segundo ele, o aumento dos valores das diárias no ano passado seria um limitador, sendo a previsão de executar um valor cerca de 27% a menos com SCDP em toda a universidade. Portanto, pontuou a necessidade de programação para negociar com antecedência. Concluiu que o primeiro resultado demonstra um déficit próximo de 15 milhões, considerando que esse valor equivaleria a cerca de um mês de orçamento para a Universidade. Entretanto, sinalizou que existem previsões de recomposição do orçamento. O diretor informou que foi solicitado que as unidades fizessem um corte de cerca de 10% no gasto com material de consumo e serviços. A professora Maria Alice perguntou acerca do valor que foi gasto com SCDP no ano anterior. O diretor explanou a planilha do orçamento anterior, demonstrando que foi gasto R\$ 13.621,88. A professora Maria Alice apontou, ainda, que o valor gasto pela unidade com SCDP é muito pouco considerando a quantidade total de professores, já que os valores recebidos a título de diárias não são suficientes para custear toda a viagem. **4) Programação para participação em eventos com auxílio da matriz da Facfisio em 2024.** O Diretor apresentou a versão final da planilha com a previsão de participação dos docentes em eventos com auxílio da unidade para aprovação do conselho. Informou, ainda, que foi seguida a resolução nº 05/2023 quanto ao número máximo de 4,5 diárias por docente. Maria Alice questionou se o mestrado já teria recebido recurso e a professora Lilian informou que ainda não. O diretor pontuou que a planilha é aprovada em conselho, todavia é necessário aguardar a entrada de recursos para autorizar a viagem. Ressaltou a importância da aprovação da transferência de recursos, já que a participação em eventos é importante para a atualização dos docentes, além de que se o valor recebido for insuficiente, a discussão seria retomada em momento posterior, tendo prioridade os professores que não viajaram no ano anterior. Foi colocado pelo Diretor em votação a planilha apresentada com o valor de R\$ 20.300 ou de R\$18.300 (a depender da realização da viagem pela professora Carla, que pode não se concretizar em virtude de afastamento por saúde). Aprovada por unanimidade. **5) Discussão sobre PIT atualizado dos docentes.** O diretor ressaltou que o PIT do professor Anderson teria que ser corrigido por constar carga horária total superior a 40 horas semanais e que o professor já foi comunicado. A Professora Jennifer sinalizou que há uma resolução que exige a dispensação de 4 horas semanais para participação em reuniões. O Diretor salientou que o que se busca discutir é um PIT mais real possível e que as resoluções são antigas. A Professora Jennifer destacou que analisou as resoluções vigentes e a partir delas os PITS já foram discutidos em reunião do seu departamento e as horas foram divididas conforme as possibilidades. Afirmou, ainda, que de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases, em conjunto com as resoluções de Conselho, o professor tem direito a dedicar 1 hora de preparação para cada hora de aula na graduação e 2 horas de preparação para cada hora de aula no mestrado/doutorado. Concluiu dizendo que conseguiu padronizar os PITS dentro do seu departamento FMR. O Diretor concordou que é difícil ainda não existir uma resolução única acerca dos PITS. Segundo o Diretor, o compromisso da gestão da próxima reitora Girlene é de que ainda este ano seja criada uma nova resolução de PIT. O Diretor salientou que é difícil determinar carga horária para execução de certas funções dos docentes. Nesse sentido, seria necessário buscar priorizar a padronização das cargas obrigatórias das disciplinas. A Professora Jennifer salientou que a carga horária de alguns docentes, informada nos PITS, não se encaixa com a realidade executada por eles, sendo porque possuem muitas disciplinas, estão em duplicidade ou aquém do executado. Ressaltou, ainda, que alguns projetos demandam uma carga horária elevada e, portanto, que a aprovação da carga horária dos projetos deveria ser realizada dentro de reuniões do departamento antes da execução deles para que não prejudique a execução de atividades obrigatórias dentro de cada departamento. A Professora Jennifer assinalou também que a carga horária para ministração de aulas seria de no mínimo 8 horas de acordo com a Lei de

Diretrizes e bases e que a máxima seria 14 horas nos termos da resolução vigente do Consu, de acordo com a demanda da unidade. A Professora Maria Alice sugeriu que algum docente analisasse os PITS de todos os docentes para uma análise de conteúdo e questionou o objetivo dos PITS. O diretor se incumbiu de fazer uma análise nos PITS com relação a carga horária de aula e de estágio, apresentando os resultados na próxima reunião. Para isso, solicitou que os PITS fossem reencaminhados após eventuais ajustes necessários com a assinatura dos chefes de departamento. O Diretor sugeriu que fossem feitas tentativas dentro dos departamentos para equilibrar as cargas horárias de modo a atingir maior isonomia entre os docentes. A professora Maria Alice, por sua vez, sugeriu que fosse feita uma lista das atividades tidas como essenciais dentro da unidade para auxiliar no planejamento de distribuição de horas. E a Professora Jennifer solicitou o retorno do processo dos PITS a sua mesa no SEI para que fossem realizados os ajustes necessários. **6) Assuntos gerais.** Aberto o último ponto de pauta, a professora Paula questionou quem envia carta convite aos professores convidados da banca e os membros do conselho concluíram que seria o chefe de departamento e que poderia ser realizado no mesmo processo do concurso em andamento no SEI. Questionou, ainda, se incluiria os suplentes no grupo de Whatsapp do concurso, os membros concluíram que seria necessário incluí-los para que obtenham acesso aos materiais necessários a realização do concurso. A professora Jennifer informou que foi apresentada uma solicitação ao seu departamento para que a unidade colocasse chuveiros nos banheiros do primeiro andar. A professora Lilian salientou que teria que ser solicitada uma reforma na unidade. A professora Jennifer solicitou, ainda, que constasse em ata que não está cadastrada como chefe de departamento no CDARA e, portanto, não tem acesso ao SIGA3, informando que não consegue executar nenhuma das tarefas inerentes a chefia de departamento que constam no SIGA3. O diretor questionou se o motivo seria a greve. A professora informou que esse não seria o motivo, porque quem consta cadastrado como chefe seria a professora Vanusa e a professora Cyntia como vice-chefe. Explicitou, ainda, que recebeu cobrança para executar funções de chefia do próprio CDARA, mas que não consegue cumpri-las porque não tem acesso como chefe de departamento. Ainda, segundo a professora Jennifer, a professora Cyntia solicitou sua inserção como chefe na gestão anterior do departamento FMR, mas não foi feita. O diretor sugeriu a criação de um processo no SEI pela secretaria da Facfisio para solicitar ao CDARA que realize a troca de chefia de departamento. **7) Informes.** O diretor esclareceu que o motivo dos vazamentos não é o telhado e sim a calha que percorre toda a lateral da Faculdade. Foi feita uma calha cimentícia e nela não foi colocada manta asfáltica impermeabilizante, foi apenas passada uma tinta emborrachada para evitar os vazamentos. Como o serviço ainda se encontra em garantia, a empresa fará uma nova impermeabilização das calhas e, no futuro, será necessário avaliar a colocação de manta, caso retornem os vazamentos. Nada mais havendo a tratar, eu, Marina Anício Valentim, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será a mesma assinada por todos os presentes no SEI.

Prof. Dr. Leandro Ferracini Cabral

Marina Anício Valentim

Diretor da FACFISIO

TAE FACFISIO



Documento assinado eletronicamente por **Marina Anício Valentim, Técnico Administrativo em Educação**, em 03/06/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Carvalho Felício, Vice-Diretor(a)**, em 03/06/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Meira Carvalho, Professor(a)**, em 03/06/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Ferracini Cabral, Diretor(a)**, em 03/06/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Pinto da Silva, Professor(a)**, em 03/06/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jennifer Granja Peixoto, Chefe de Departamento**, em 03/06/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA EZEQUIEL FACCHIN, Usuário Externo**, em 03/06/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Simoes Fonseca, Professor(a)**, em 10/06/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1817269** e o código CRC **D370F325**.